



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N.º 16/2016
Reunião Ordinária do Dia 20-07-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 20 de julho de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 06-07-2016.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação de Futebol de Coimbra.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Educação

- 1.1. Protocolo a Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Seminário da Imaculada Conceição no âmbito do “Festival da Juventude”.

2. Serviço de Cultura

- 2.1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Direção-Geral do Património Cultural para empréstimo das peças do Museu Monográfico de Conímbriga ao Museu PO.RO.S.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.2. Contrato de Comodato para cedência à Casa Museu Fernando Namora de um Quadro de Pintura que representa um retrato de Fernando Namora.

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Avelino Bernardes Matias.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para regularizar os consumos de água.
- 2.3. Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa no âmbito do Torneio Romanitos 2016.
- 2.4. Pagamento de serviços de arbitragem no âmbito do Torneio Inter Associações Futsal - TIA 2016.
- 2.5. Atribuição dos Prémios no âmbito do evento "A voz de Condeixa".

3. Sector de Património

- 3.1. Venda de três lotes da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo n.º 02/2016/1 em nome de Superpombalimo para alteração ao loteamento com o alvará 1/2005 – Discussão pública ao abrigo do n.º 2 e do n.º3 do artigo 27º do RJUE.

- 1.2. Processo n.º 02/2015/2 em nome de Lidl & Companhia para alteração da licença de operação de loteamento.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 15 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira e Fernando Antunes Gaspar Pita.-----

----- O Sr. Presidente informou o Executivo que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, o Sr. Vereador Norberto Pires, por motivos profissionais, e a Sra. Vereadora Bruna Santos, por motivos de férias, não se encontravam presentes na reunião, considerando as suas faltas justificadas.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 06-07-2016.

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se na sala o munícipe Cristiano Pinto, residente em Condeixa, o Sr. Presidente perguntou se tinha alguma questão a colocar, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

----- O munícipe interveio mencionando que a Praceta de Longjumeau, local onde habitualmente brinca com os seus amigos, tem muitas escadas, motivo pelo qual já vários colegas se magoaram. Neste sentido, pretende saber se é possível transformar este local num espaço apropriado à prática de atividades ao ar livre, como andar de bicicleta ou de *skate*. -----

----- Em resposta à questão colocada, o Sr. Presidente referiu que irá visitar o local com uma equipa técnica da Câmara Municipal, para verificar quais as obras a realizar que permitam dotar aquele espaço de todas as condições de segurança necessárias à prática deste tipo de atividades, convidando o munícipe a estar presente na referida visita.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

II. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente informou que no passado dia 14 de julho, teve lugar a chegada a Condeixa, da primeira etapa da 24ª Volta a Portugal do Futuro, prova à qual se associou a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, por se tratar de um excelente meio para promoção do território. -----

III. Informações

----- O Sr. Presidente informou que no próximo dia 24 de julho, pelas 10h30, terão lugar no Museu PO.RO.S. as cerimónias das “Comemorações Oficiais do Dia do Município”. -----

----- Por último informou que nos próximos dias 24 e 25 de julho o Museu PO.RO.S. abre as suas portas, sendo a entrada gratuita mediante inscrições prévias. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no último fim de semana terminou o Torneio Inter Associações (TIA), realçando o êxito que esse torneio tem vindo a alcançar ano após ano. -----

----- Por último informou que, de 24 a 26 de junho, irão decorrer as Festas de Santa Cristina. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

1.1. Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação de Futebol de Coimbra.

----- Foi presente o protocolo mencionado em epígrafe, que visa definir a parceria, bem como o apoio institucional para a dinamização da prática de Futebol e Futsal no Concelho de Condeixa, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1.Serviço de Educação

1.1. Protocolo a Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Seminário da Imaculada Conceição no âmbito do “Festival da Juventude”.

----- Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2.Serviço de Cultura

2.1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Direção-Geral do Património Cultural para empréstimo das peças do Museu Monográfico de Conímbriga ao Museu PO.RO.S.

----- Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2.2. Contrato de Comodato para cedência à Casa Museu Fernando Namora de um Quadro de Pintura que representa um retrato de Fernando Namora.

----- Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Avelino Bernardes Matias.

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, de junho/2016, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas reclamadas, junho e julho de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 19 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.865.364,89 euros e em operações não orçamentais no valor de 194.221,98 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para regularizar os consumos de água.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para regularizar os consumos de água.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3. Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa no âmbito do Torneio Romanitos 2016.

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.500,00 euros ao Clube de Condeixa no âmbito do Torneio Romanitos 2016.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.4. Pagamento de serviços de arbitragem no âmbito do Torneio Inter Associações Futsal - TIA 2016.

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube de Condeixa no valor de 4.240,00 euros para efetuar o pagamento do montante referente ao serviço de arbitragem, prestado por cada árbitro no final do TIA.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.5. Atribuição dos Prémios no âmbito do evento “A voz de Condeixa”.

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, premiar os três melhores artistas que se destacarem no evento “Voz de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa” com cheques prenda adquiridos à FNAC Portugal, Lda, no valor de 500,00 euros; 300,00 euros e 150,00 euros, para o 1º, 2º e 3º classificado respetivamente. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, atribuir 10 entradas para as Piscinas Municipais de Condeixa aos finalistas do concurso e 5 entradas aos restantes participantes, em datas à sua escolha. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Sector de Património

3.1. Venda de três lotes da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender as áreas pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova, de modo a formatar os lotes 25, 32, e 33, situados na Zona Industrial Ligeira, a Maria de Fátima Pratas Bás, pelo valor de 5,00 euros/m², ressaltando os seguintes aspetos:-----

----- a) Só será possível edificar após os artigos matriciais se conformarem com o PP da ZIL, sendo possível de acordo com o regulamento do PP ZIL a junção dos lotes; -----

----- b) Com o objetivo de garantir a execução do plano, que procedam à formatação dos lotes de acordo com o PP ZIL, bem como à posterior edificação, num período de tempo não superior a 3 anos, sob pena de haver lugar à reversão da venda.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo n.º 02/2016/1 em nome de Superpombalimo para alteração ao loteamento com o alvará 1/2005 – Discussão pública ao abrigo do n.º 2 e do n.º3 do artigo 27º do RJUE.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à abertura do período de discussão pública, nos termos do nº2 e 3 artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16.12, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, face à informação dos serviços técnicos datada de 08.07.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 11.07.2016. constante



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública e à notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, ao abrigo do nº 2, e do nº3 do artigo 27º do RJUE. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo n.º 02/2015/2 em nome de Lidl & Companhia para alteração da licença de operação de loteamento.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação da alteração ao loteamento, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16.12, na sua atual redação, conjugado com o nº8 do artigo 27º do mesmo Decreto-Lei. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 07.07.2016, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 07.07.2016, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração requerida, devendo o requerente entregar nova planta síntese corrigida de acordo com a informação técnica referida no ponto 4.3.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 16 horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica da Área Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORATÉCNICA DA ÀREA FINANCEIRA